

É este *agente* que, durante a vida e muitas vezes depois da morte do doente, introduzido no organismo d'um animal com saude da mesma especie ou de especie differente, determina uma doença semelhante áquella que lhe deu origem. A acção do *virus* é pois toda especifica, visto que reproduz sempre a mesma doença qualquer que seja a quantidade de materia virulenta introduzida na economia animal: e essa acção é essencialmente mórbida.

Estes caracteres distinguem os *virus* das *peçonhas* e dos *venenos*, de que mais tarde trataremos opportunamente.

O que constitue a essencia ou a parte activa dos *virus* não tem podido até ao presente ser reconhecido pelos meios d'investigação physica ou chimica de que o homem póde dispôr. Sabe-se sómente que certos liquidos e o ar athmosphérico encerram emanações expellidas dos animaes doentes ou dos cadaveres e certos vehiculos, taes como a sangue, a saliva, a serosidade, o muco, e o pus, podem contel-os.

Os *virus* teem sido classificados em *fixos* e *volateis*:

Os *virus fixos* são todos os existentes n'uma materia animal palpavel e apreciavel aos nossos sentidos, taes como a saliva, o sangue, a serosidade, o pus, emfim todos os tecidos organicos.

Os *virus volateis* são os que se evolem pela transpiração pulmonar, pela secreção da pelle e pela evaporação dos productos mórbidos diversos, formados durante a vida e expellidos para fóra do organismo, taes como a saliva, as purgações, os excrementos, as urinas, o pus das chagas, das ulceras, etc. Elles são compostos d'uma materia animal gazosa que, introduzida no ar, tem este fluido por vehiculo.

Estes *virus* formam em torno do animal doente uma athmosphera d'um raio mais ou menos extenso, chamada *atmosphera contagiosa*, na qual os animaes com saude não podem permanecer sem estarem expostos a contrahir a doença.

As *materias virulentas fixas* e as *materias virulentas volateis* introduzidas no organismo por qualquer via de absorpção, depois de se haverem n'elle demorado mais ou menos tempo, fazem explosir a doença. Este tempo em que o *virus* existe encoberto ou em chôco tem recebido em pathologia o nome de *incubação*.

As doenças que são assim determinadas e reproduzidas pela acção dos *virus* são chamadas *contagiosas* ou *virulentas*.

Como se vê, pois, a *raiva* é uma doença essencialmente *virulenta*, devida á causa especifica do *virus fixo* que se gera no systema nervoso dos carnivoros, e que se transmite a todos os animaes por inoculação do *virus rabico* atravez dos differentes vehiculos organicos.

A duração do periodo de incubação na *raiva* é muito variavel; a mais ordinaria é de quatro a oito semanas, mas póde prolongar-se a muitos mezes ou resumir-se a alguns dias.

Esta circumstancia torna por consequencia ainda mais grave o reconhecimento verdadeiro de tão horrivel quanto pavorosa doença, antes do 1.º accesso ou da sua invasão em qualquer animal, mesmo domestico.

Nem deve admirar a maior ou menor extensão no periodo de